

92.974  
MATRÍCULA



Operador Nacional  
Sistema de Registro  
Único de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

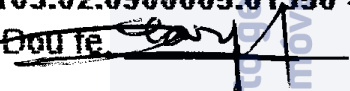
Canoas 20 de julho de 2009.

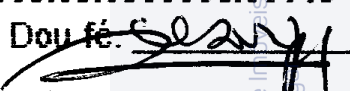
FLS.

01

MATRÍCULA

92.974

**CASA Nº 01, DO "CONDOMÍNIO CHARÃO", NA RUA DOS MANACÁS, Nº 47**, na cidade de Canoas/RS, com dois pavimentos, possuindo a área privativa de (128,63m<sup>2</sup>), e área total de (128,63m<sup>2</sup>), correspondendo-lhe no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, a fração ideal de 0,3090. O referido Condomínio, acha-se edificado sobre um terreno, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, constituído pelo Lote nº 08, da Quadra A2, do Loteamento Bela Vista, localizado no quarteirão formado pela Rua dos Manacás, Rua 15, Avenida A e Rua 16, possuindo a área superficial de (365,26m<sup>2</sup>), com as seguintes medidas e confrontações: ao Oeste, onde faz frente, na extensão de (14,31m), no alinhamento com a Rua dos Manacás; ao Sudeste, onde faz fundos, na extensão de (14m), com parte do lote 07, que é ou foi de propriedade de Ilo Celso Rosa Guedes; ao Nordeste, na extensão de (27,58m), de frente ao fundo, com a Rua 16, com a qual forma esquina e também faz frente; e ao Sudoeste, na extensão de (24,60m), de frente ao fundo, com o lote 09, que também é ou foi de propriedade de Ilo Celso Rosa Guedes. **Proprietário:** CLEBER CHARÃO BITENCOURT, brasileiro, contador, CPF, 412.221.480-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com ROSANE MARIA DA SILVA BITENCOURT, residente na Avenida Doutor Severo da Silva, nº 521, na cidade de Canoas/RS. **Origem:** R-7-66-137, fls. 02, Lv. 2, deste Ofício, em 20/07/2009. (P. nº 229.356 Lv. 1-Q de 09/07/2009). **EM.: R\$10,70. Selo Digital nº 0103.02.0900005.01350 - R\$0,30.** Canoas, 20 de julho de 2009. (Escrevente, Cíntia Ana Pontin). Dou fe.   
Bel. João César, Oficial. Pasta nº 749.

**AV-1-92.974.** . .Certifico, conforme consta do Memorial de Individuação, datada de 03/10/2008, arquivada neste Ofício, na Pasta nº 749 (Incorporações), assinada por CLEBER CHARÃO BITENCOURT e sua esposa ROSANE MARIA DA SILVA BITENCOURT, que deixa de ser apresentada a Convenção de Condomínio da CASA Nº 01, do "CONDOMÍNIO CHARÃO", na Rua dos Manacás, nº 47, constante da matrícula acima, por não existirem áreas de uso comum. (P. nº 229.356 Lv. 1-Q de 09/07/2009). **EM.: R\$19,10. Selo Digital nº 0103.03.0900006.00143 - R\$0,40.** Canoas, 20 de julho de 2009. (Escrevente, Cíntia Ana Pontin). Dou fé.   
Bel. João César, Oficial.

**R-2-92.974.** . .Compra e Venda - **Transmitentes:** CLEBER CHARÃO BITENCOURT, brasileiro, contador, CI, 01628109584-DETRAN/RS, CPF, 412.221.480-72 e sua esposa ROSANE MARIA DA SILVA BITENCOURT, brasileira, contadora, CI, 01418403930-DETRAN/RS, CPF, 392.101.460-34, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Avenida Doutor Severo da Silva, nº 521, Nossa Senhora das Graças, na cidade de Canoas/RS, alienam todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente:** EDUARDO MAGALHÃES CALVILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro, CI, 00914489261-DETRAN/RS, CPF, 000.943.697-98, residente na Rua dos Manacás, nº 47, Estância Velha, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 04.08.2009.

CONTINUA NO VERSO



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 11 de agosto de 2009.

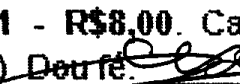
FLS.


MATRÍCULA

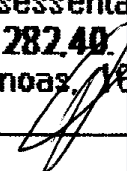
01v

92.974

Cont. do R-2-92.974

**Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$185.750,00 (Cento e oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). **Avaliação Fiscal:** R\$185.750,00. Guia ITIVI nº 3808/2009. **Pasta O-2009.** (P. nº 230.311 Lv. 1-R de 10.08.2009). **EM.: R\$733,50. Selo Digital nº 0103.08.0700001.00951 - R\$8,00.** Canoas, 11 de agosto de 2009. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé.  Bel. João César, Oficial. **Pasta F-2009.**

**R-3-92.974.** Alienação Fiduciária - **Devedor/Fiduciante:** EDUARDO MAGALHÃES CALVILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro, CI, 00914489261-DETRAN/RS, CPF, 000.943.697-98, residente na Rua dos Manacás, nº 47, Estância Velha, na cidade de Canoas/RS, dá em alienação fiduciária todo o imóvel constante da matrícula acima. **Credora/Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04 e filial neste Estado. **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 04.08.2009. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor da Dívida:** R\$166.600,00 (Cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais). **Prazo:** 204 meses, pagáveis em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios), correspondentes em 04.08.2009 a R\$2.304,29, vencendo-se a primeira delas em 04.09.2009. **Juros:** Taxa nominal de 10,0262% a.a. e efetiva de 10,5000% a.a. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$185.164,00. Demais cláusulas as constantes deste Contrato. (P. nº 230.311 Lv. 1-R de 10.08.2009). **EM.: R\$664,20. Selo Digital nº 0103.08.0700001.00952 - R\$8,00.** Canoas, 11 de agosto de 2009. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé.  Bel. João César, Oficial. **Pasta F-2009.**

**AV-4-92.974.** Certifico, conforme documento de cancelamento de alienação fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 18/12/2012, assinado por seu procurador (a), nos termos da Procuração, já arquivada neste Ofício, na **Pasta R-2013**, que nesta data, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, **autoriza o cancelamento da alienação fiduciária**, objeto do R-3-92.974 acima, em que é devedor/fiduciante EDUARDO MAGALHÃES CALVILHO, no valor de R\$166.600,00 (Cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais). (P. nº 271.184 Lv 1-T de 08.01.2013). **EM.: R\$ 282,40. Selo Digital nº 0103.08.1200004.00933 - R\$ 10,85. ISSQN(2,25%) - R\$ 6,42.** Canoas, 16 de janeiro de 2013. (Escrevente, Maísa de Cássia da Silva Labrea). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado. **Pasta C-2013.**

**AV-5-92.974.** Certifico, nos termos do art. 247, Lei 6015/73 e conforme Ofício nº 731/2013/OF, datado de 27/05/2013, extraído dos autos do Arrolamento de Bens, Processo, nº: 0101658-11.2013.8.19.0001, passado pelo Dr. Andre Cortes Vieira Lopes, MM. Juiz de Direito da 18ª Vara de Família do Estado do Rio de Janeiro, que nesta data fica **indisponível o imóvel** constante da matrícula acima, até segunda ordem. (P. nº 277.536 Lv 1-U de

CONTINUA NA FICHA Nº

02

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS**

Livro Nº 2 - Registro Geral

92974

MATRÍCULA



FLS.

MATRÍCULA

02

92.974

Cont. M-92.974 Canoas 27 de junho de 2013

17.06.2013). EM: R\$23,60. Selo Digital nº 0103.03.1200016.09914 - R\$0,55. ISSQN(2,25%) - R\$0,60. Canoas, 27 de junho de 2013. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta de Ofícios Recebidos em 2013.

AV-6-92.974. . Certifico, conforme Ofício nº 811/2014/OF, datado de 28/07/2014, extraído dos autos da Ação de Arrolamento de Bens - CPC - Liminar, processo nº 0101658-11.2013.8.19.0001, assinado pelo Dr. Andre Cortes Vieira Lopes, MM, Juiz de Direito da 18ª Vara de Família da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, que nesta data, fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV-5-92.974 acima. (P. nº 294.395 Lv 1-V de 07.08.2014). EM: R\$25,60. Selo Digital nº 0103.03.1300002.19016 - R\$0,55. ISSQN(2%) - R\$0,58. Canoas, 14 de agosto de 2014. (Escrevente, Paula Cristina Ortigara). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta de Ofícios Recebidos em 2014.

R-7-92.974. . Compra e Venda - Transmitente: EDUARDO MAGALHÃES CALVILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro, CPF, 000.943.697-98, CI, 1988104636-CREA/RJ, residente na Rua dos Manacás, nº 47, Bela Vista, na cidade de Canoas/RS, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. Adquirente: CARLA FERNANDA PAHIM OSTROWSKI, brasileira, solteira, diretora de empresas, CPF, 814.113.400-00, CI, 04624750178-DETRAN/RS, residente na Rua Montreal, nº 196, Sao Jose, na cidade de Canoas/RS. Título: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 16/09/2014. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor: R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Avaliação Fiscal: R\$550.000,00. Guia ITMI nº 6838. Pasta O-2014. (P. nº 298.439 Lv 1-V de 14.10.2014). EM: R\$2.308,70. Selo Digital nº 0103.09.1200015.01320 - R\$13,55. ISSQN(2%) - R\$46,24. Canoas, 24 de outubro de 2014. (Escrevente, Bianca Conceição dos Santos). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2014.

R-8-92.974. . Alienação Fiduciária - Devedora/Fiduciante: CARLA FERNANDA PAHIM OSTROWSKI, brasileira, solteira, diretora de empresas, CPF, 814.113.400-00, CI, 04624750178-DETRAN/RS, residente na Rua Montreal, nº 196, Sao Jose, na cidade de Canoas/RS, dá em alienação fiduciária todo o imóvel constante da matrícula acima. Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04 e filial neste Estado. Título: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 16/09/2014. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor Total da Dívida: R\$322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais). Prazo: 420 meses, pagáveis em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios), correspondentes em 16/09/2014 a R\$3.249,80 - (conforme taxa de juros de balcão); e R\$3.150,57 - (conforme taxa de juros reduzida), vencendo-se a primeira delas em 16/10/2014. Juros: Taxa de juros de balcão nominal de 8,7873% a.a. e efetiva de 9,1500% a.a.; e Taxa de juros reduzida

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 24 de outubro de 2014

FLS.

02v

MATRÍCULA

92.974

Cont. M-92.974

nominal de 8,4175% a.a. e efetiva de 8,7500% a.a. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$550.000,00. Demais cláusulas as constantes deste Contrato. (P. nº 298.439 Lv 1-V de 14.10.2014). EM: R\$1.379,10. Selo Digital nº 0103.09.1200015.01321 - R\$13,55. ISSQN(2%) - R\$27,65. Canoas, 24 de outubro de 2014. (Escrevente, Bianca Conceição dos Santos). Dou fé. Paulo Eduardo César Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2014.

**AV-9-92.974.** . . Certifico, conforme Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 16/09/2014, que a credora fiduciária, objeto do R-8-92.974 acima, emitiu Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0690456-4, Série 0914, tendo como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, no valor de R\$322.000,00, pelo prazo de 420 meses. (P. nº 298.440 Lv 1-V de 14.10.2014). EM: R\$25,60. Selo Digital nº 0103.03.1300002.27932 - R\$0,55. ISSQN(2%) - R\$0,58. Canoas, 24 de outubro de 2014. (Escrevente, Bianca Conceição dos Santos). Dou fé. Paulo Eduardo César Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2014.

**Av.10/92.974** – Canoas, 08 de fevereiro de 2024. **CANCELAMENTO - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.**

Conforme instrumento particular (Contrato nº 9162015), firmado pela parte credora, em 12/01/2024, averbo o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **AV-9**. Protocolo nº 464971, Livro 1-BK, datado de 26 de janeiro de 2024. BR. R\$ 774,70. Selo: 0103.01.2300001.79523 -R\$1,80; 0103.09.1800001.14800-R\$ 81,00. Escrevente, Amanda Priscila Negreiros. *Negreiros*

**Av.11/92.974** – Canoas, 08 de fevereiro de 2024. **CANCELAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Em razão de autorização da parte credora, averbo o cancelamento do registro da alienação fiduciária constante do **R-8**. Averbação feita à vista de instrumento particular (Contrato nº 9162015), de 12/01/2024. Protocolo nº 464971, Livro 1-BK, datado de 26 de janeiro de 2024. BR. R\$ 774,70. Selo: 0103.01.2300001.79524 -R\$1,80; 0103.09.1800001.14801-R\$ 81,00. Escrevente, Amanda Priscila Negreiros. *Negreiros*

**Av.12/92.974** – Canoas, 08 de fevereiro de 2024. **RETIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO.**

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "g", da Lei nº 6.015/1973, retifico os R-7 e R-8, quanto a dados de qualificação no que segue: **CARLA FERNANDA PAHIM OSTROWSKI**, residente e domiciliada na rua Uruguai, nº 168, bairro São José, nesta cidade. Averbação feita em razão de instrumento particular (Contrato nº 9162015), de 12/01/2024.

Protocolo nº 464971, Livro 1-BK, datado de 26 de janeiro de 2024. BR. R\$ 115,50. Selo: 0103.01.2300001.79525 - R\$ 1,80; 0103.04.2200003.40276-R\$ 4,40. Escrevente, Amanda Priscila Negreiros. *Negreiros*

**R.13/92.974** – Canoas, 08 de fevereiro de 2024. **COMPRA E VENDA.**

**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.

**TRANSMITENTE:** **CARLA FERNANDA PAHIM OSTROWSKI**, brasileira, diretora de

CONTINUA NA FICHA Nº

92.974

MATRÍCULA -

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 08 de fevereiro de 2024

FLS.

03

MATRÍCULA

92.974

empresa, solteira, maior, inscrita no CPF número 814.113.400-00, residente e domiciliada na rua Uruguai, nº 168, bairro São José, nesta cidade.

ADQUIRENTE: **NATHÁLIA SCHILING VARGAS DA SILVA**, comerciante, inscrita no CPF número 036.184.530-86, casada, pelo regime da separação de bens, com **ANDRÉ DE ALMEIDA OLIVEIRA**, comerciante, inscrito no CPF número 980.417.200-30, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Monte Castelo, nº 2.007, casa 30 bloco C, bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade.

TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 9162015), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/SP, aos 12/01/2024. Imóvel vendido pelo preço de R\$730.000,00, sendo R\$109.500,00 pagos com recursos próprios e R\$620.500,00 com recursos de financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Avaliação fiscal de R\$730.000,00, em 20/12/2023. ITBI pago.

Protocolo nº 464971, Livro 1-BK, datado de 26 de janeiro de 2024.

BR. R\$ 1.554,90. Selo: 0103.01.2300001.79526 - R\$ 1,80; 0103.09.1800001.14802 - R\$ 81,00. (redução nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973)

Escrevente, Amanda Priscila Negreiros. *Amanda Priscila Negreiros*

R.14/92.974 – Canoas, 08 de fevereiro de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDORA FIDUCIANTE: **NATHÁLIA SCHILING VARGAS DA SILVA**, comerciante, inscrita no CPF número 036.184.530-86, casada, pelo regime da separação de bens, com **ANDRÉ DE ALMEIDA OLIVEIRA**, comerciante, inscrito no CPF número 980.417.200-30, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Monte Castelo, nº 2.007, casa 30, bloco C, bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade.

CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ número 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", bairro Vila Yara, em Osasco/SP.

TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 9162015), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/SP, aos 12/01/2024. O objeto acima especificado foi alienado à parte credora, em caráter fiduciário, para garantia de dívida no valor de R\$620.500,00. A dívida será paga em 420 meses, sendo o encargo inicial no valor total de R\$7.133,17 e com vencimento em 12/02/2024. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia do vencimento do encargo mensal, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas, mantidas nas instituições integrantes do sistema brasileiro de poupança e empréstimos. Juros remuneratórios: 10,0171% a.a. (taxa nominal) e 10,4900% a.a. (taxa efetiva). Para os fins do artigo 26, §2º, da Lei nº 9.514/1997, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, a garantia foi avaliada em R\$730.000,00.

Protocolo nº 464971, Livro 1-BK, datado de 26 de janeiro de 2024.

BR. R\$ 1.330,90. Selo: 0103.01.2300001.79527 - R\$ 1,80; 0103.09.1800001.14803 - R\$ 81,00. (redução nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973)

Escrevente, Amanda Priscila Negreiros. *Amanda Priscila Negreiros*

(continua no verso)



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

03v

92.974

Av.15/92.974 - Canoas, 08 de fevereiro de 2024. **PACTO ANTENUPCIAL.**

Procedo à presente averbação para noticiar que, sob o nº **10.928**, do Livro 3-RA, deste Serviço Registral, foi realizado o registro do pacto antenupcial, em que **NATHÁLIA SCHILING VARGAS DA SILVA** e **ANDRÉ DE ALMEIDA OLIVEIRA** adotaram o regime da separação de bens.

Protocolo nº 464971, Livro 1-BK, datado de 26 de janeiro de 2024.

BR. R\$ 56,00. Selo: 0103.01.2300001.79528 - R\$ 1,80; 0103.04.2200003.40277 - R\$ 4,40.

Escrevente, Amanda Priscila Negreiros. *Negreiros*

Av.16/92.974 – Canoas, 27 de maio de 2026. **TRANSIÇÃO DE SISTEMA – ESCRITURAÇÃO DIGITAL.**

Com base no artigo 464-A da CNNR-CGJ/RS (Prov. 44/2024), procede-se à esta averbação de ofício, para informar que esta matrícula passará a receber escrituração em meio exclusivamente eletrônico, sem impressão em papel, a partir da folha seguinte a deste ato, encerrando-se a escrituração física.

Emol.: Nihil (Selo: 0103.04.2600001.06593 = Nihil); PED: Nihil (Selo: 0103.01.2500002.75335 = Nihil) - AGNR.

Ato assinado digitalmente pela escrevente CARLA FOZZA DALCORTIVO:71197605053 em 28/05/2026 às 10:22:04. O hash SHA256 do documento é 0E4B32C6BDB879C941E021C0B5097AE50B9BB100EF1B1786BD7471B95E38F83F.

Av.17/92.974 - Canoas, 27 de maio de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **BANCO BRADESCO S.A.**, devidamente qualificada no R.14, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 15/05/2026, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$730.000,00 e avaliação fiscal de R\$730.000,00, em 07/04/2026).

Protocolo nº 518120, Livro 1-CB, datado de 15 de maio de 2026.

Emol.: R\$1.479,50 (Selo: 0103.09.2100005.02815 = R\$100,20); PED: R\$7,30 (Selo: 0103.01.2500002.75336 = R\$2,20).

Ato assinado digitalmente pela escrevente CARLA FOZZA DALCORTIVO:71197605053 em 28/05/2026 às 10:22:08. O hash SHA256 do documento é 2DE2C542AA51BCB80AF8519BEBF47331B23C8D0C6CB13BAF775875FFA98D6A02.

(continua na folha )